

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220088

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na rua do café, s/n, representado por **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **FERNANDO SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF 866.845.582-68, com sede na RUA CENTRAL Nº 48, VILA DA PAZ, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **FERNANDO SOUSA DA SILVA**, já qualificados no contrato inicial, **processo licitatório nº 7/2022-004FMS** na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que versa sobre **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)**, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 1.569,60 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 25.569,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------------------------|-------------|
| 082128 | Locação de imóvel Urbano em atendimento o ao SAMU. - Marca.: SAMU | MÊS | 12,00 | 2.000,000 | 2.130,800 | 1.569,60 |
| | Locação de imóvel Urbano para atender as atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. | | | | | |
| | | | | | 2025/2028 VALOR GLOBAL R\$ | 1.569,60 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 1111.103020009.2.123 Manutenção do Samu , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 26 de Fevereiro de 2025

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

FERNANDO SOUSA DA SILVA
CPF 866.845.582-68
CONTRATADO

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

